

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 364 / 2020

Livro 01 Folhas: 61

Prainha (PA), 05/10 / 2020

Mairra Gudo

Assinatura

"O Excelentíssimo Dr. Sidney Pomar Falcão, Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei."

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO, a necessidade de se deslocar até a Capital do Estado, para reunir com Secretários Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Prefeito Municipal DAVI XAVIER DE MORAES, se deslocar até a Capital do Estado, para reuniões, nos dias 05 a 08 de outubro de 2020.

Art. 2°. CONCEDER 04 (quatro) diárias, no Valor Total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), Ém 05 de outubro de 2020.

Dr. Sidney Pomar Falcão Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de outubro de 2020.

Secretário Municipal – SEMAP/PMF.